



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitahaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitahaem



governomunicipal



prefeituradeitahaem

BOLETIM OFICIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2020 A 8 DE JANEIRO DE 2021

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 18 | Nº 653

CONHEÇA
ITANHAÉM



Nascido em San Cristóbal de La Laguna,
Ilha de Tenerife, Arquipélago das Canárias,
Espanha, no dia 19 de março de 1534

Desembarc
Salvador/Ba
e aqui

CAMA DE ANCHIETA

Com mais de mil visitantes por dia,
ponto turístico une natureza e história



Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Gilberto Andriguetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Márcia Galdino Alves

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE

Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL

Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO

Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO

Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral.....	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos.....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo.....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis.....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto.....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas.....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios.....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar.....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes.....	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho.....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon.....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América.....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem.....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota.....	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão.....	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp.....	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito.....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho.....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal.....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música.....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra.....	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho.....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo.....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI).....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri).....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação.....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).....	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar.....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional.....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA).....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão.....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis.....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS.....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota.....	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes.....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro.....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel.....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota.....	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp.....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga.....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga	
USF do Loty.....	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis.....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy.....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão.....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

Presidente

Fabio dos Santos Pereira

Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda

1º Secretário

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2021 • R\$ 3,71

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

Alimentos frescos e saudáveis todos os sábados na **Feira do Produtor**

NO PAÇO MUNICIPAL

Banana, palmito, manga, caju, tomate e abobrinhas são alguns dos alimentos disponíveis no local



A comercialização ocorre das 8 às 13 horas, no estacionamento do Paço Municipal, localizado na Rua Cunha Moreira, no Centro

Quem nunca ouviu aquele velho ditado: “Você é aquilo que come”. Na prática, a frase indica que se nos alimentarmos com produtos saudáveis, o corpo tende a ser sadio. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), devemos consumir de 3 a 5 porções de fruta diariamente. E quando estes alimentos são de origem orgânica, ou seja, sem agrotóxicos, isso é ainda melhor. Produtos frescos, vindos direto da horta, a população encontra na Feira do Produtor, que acontece todos os sábados, das 8 às 13 horas, no estacionamento do Paço Municipal, localizado na Rua Cunha Moreira, no Centro.

Frutas, verduras e legumes frescos, vindos diretos da horta para a banca. Isso é o que a população encontra na Feira do Produtor. Banana, palmito, manga, caju, tomate e abobrinhas dividem espaço com as receitas diferentes feitas com os produtos como nhoque de mandioquinha, mandioca, doce de leite fresco, comotas, bolo do coquinho do palmito pupunha e vinagrete de palmito.

A feira é uma parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Agricultura, e a Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco (Amibra). Desde o início o objetivo foi fortalecer a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, melhorando a geração de renda e garantindo o acesso da população a produtos de qualidade.



BENEFÍCIOS

A principal função das frutas é auxiliar no regulamento do organismo, pois elas possuem vitaminas, cálcio, fibras e outros minerais importantes para o bom funcionamento do corpo. As frutas atuam como uma barreira, impedindo que as células sejam atingidas por vírus e bactérias que ocasionam distúrbios, como a virose, por exemplo. Já as verduras contribuem para manter o peso, diminuem riscos à diabetes, combatem problemas nos ossos, evitam o câncer (já que protegem as células) e previnem doenças crônicas em geral.

Taxa de autorização para entrada de **ônibus e vans** tem novo valor



A fiscalização é realizada pelos agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança

A taxa para a autorização de entrada de veículos com capacidade acima de 12 lugares em Itanhaém agora tem novo valor: 150 Unidades Fiscais do Município, o que equivale a R\$ 556,50.

Em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, as solicitações para a entrada de veículos turísticos na Cidade deverão ser realizadas junto à Secretaria Municipal de Turismo pelo telefone (13) 3426-7922 ou 3427-4777. O atendimento ocorre de segunda a sexta, das 8 às 14 horas.

A solicitação deve ser feita com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência. O valor para a expedição

da Autorização para Circulação de Veículos de Fretamento foi estabelecido pelo Decreto 3.594, de 27 de dezembro de 2017. Já as regras para a entrada de vans, microônibus e ônibus de excursão foram definidas pela Lei 3.295, de 10 de abril de 2007.

A fiscalização é realizada pelos agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança. Os veículos que forem abordados transitando ou estacionados e não apresentarem a autorização serão multados e guinchados até o pátio municipal. O não cumprimento das regras pode render multa de 500 UFM's, correspondente a R\$ 1.855,00.

Turismo faz pesquisa para traçar perfil do visitante

Com o objetivo de traçar o perfil dos turistas que visitam a cidade durante a temporada de verão a Prefeitura Municipal de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo, realizará neste final de semana uma pesquisa sobre hábito de consumo, expectativas em relação a valores praticados, motivações da viagem, nível de conhecimento e satisfação em relação ao município.

A pesquisa consiste na aplicação de questionários com perguntas qualitativas e quantitativas sobre o destino de origem do turista, faixa etária, ocupação, local de hospedagem, transporte utilizado, pontos e atrativos turísticos visitados, avaliação da viagem, experiências na cidade, entre outros.

O levantamento dos dados será realizado nas praias do Cibratel, dos Sonhos, dos Pescadores e Suarão, além da Nova Orla (Praião), Centro Histórico, Gruta Nossa Senhora de Lourdes / Cama de Anchieta, Praça Nossa Senhora do Sion - Suarão, Rodoviária, Região do Bopiranga e Country Club. A pesquisa de campo atingirá cerca de 200 entrevistados e tem como característica o método de amostragem aleatória simples.

As informações coletadas são ferramentas importantes para o desenvolvimento de um planejamento estratégico mais eficiente, auxiliando na elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento, fomento e fortalecimento da atividade

turística nos limites da cidade de Itanhaém.

Para Rodrigo Zanella, Secretário Municipal de Turismo, "as informações não são apenas importantes para os órgãos públicos. Os empresários terão a oportunidade de conhecer melhor o público que está recebendo e, com isso, desenvolver ações que atendam os anseios do público visitante".



**CONSTRUÇÃO
IRREGULAR
PODE SER
DEMOLIDA**



**CONSULTE A
PREFEITURA
ANTES DE
COMPRAR SEU
TERRENO**

DENUNCIE
 3421.1600
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CAMA DE ANCHIETA

Com mais de mil visitantes por dia, ponto turístico une natureza e história



Ponto turístico é acessado por meio de uma passarela que tem 220 metros de comprimento por 1,60 de largura

Um dos pontos mais visitados da Cidade, a Passarela e a Cama de Anchieta recebem mais de mil turistas por dia durante a alta temporada, segundo levantamento da Secretaria de Turismo. Há atributos para todos públicos: quem curte sentir a natureza, o passeio é composto por uma paisagem que une verde e mar; já quem preferir se aventurar em uma boa história, conhecerá a formação rochosa, área escolhida por São José de Anchieta para pouso e inspiração. Reza a lenda que o casal que se sentar sobre a pedra terá um relacionamento próspero e duradouro.

O ponto turístico é acessado por meio de uma passarela que tem 220 metros de comprimento por 1,60 de largura e está localizada atrás do costão do Morro do Paranambuco. Moradoras de Praia Grande e de Mauá, Marlene Muniz, de 48 anos, e Cristiane Muniz, de 32, falam com carinho do lugar. “Venho com frequência à Cidade. O Município mistura o charme de uma cidade do interior com a de uma do litoral”, ressalta Marlene.

“A riqueza histórica da Cidade é imensa. Ter a oportunidade de passar por um local em que uma pessoa de grande importância histórica esteve traz uma energia diferente”, enfatiza Cristiane.

Além da Passarela e da Cama de Anchieta, outro atrativo é a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, onde ficam as imagens da santa que dá nome ao local e da Freira Bernadete de Soubirous. O comerciante Márcio explica a importância dela para a Cidade. “Por causa das missas na Gruta Nossa Senhora de Lourdes, todo dia 11, a partir das 17 horas, sempre acaba tendo gente aqui para andar na passarela e aproveitar a praia”.



VERÃO Reza a lenda que o casal que se sentar sobre a pedra terá um relacionamento próspero e duradouro



DECRETOS

DECRETO Nº 4.031, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

“Restabelece o expediente normal de funcionamento nas repartições públicas municipais.”
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de restabelecer o horário normal de funcionamento das repartições públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecido, a partir do dia 18 de janeiro de 2021, o expediente normal de funcionamento das repartições públicas municipais, a ser cumprido de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 16 do Decreto nº 3.947, de 29 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de janeiro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 5 de janeiro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.032, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei nº 1.482, de 1º de fevereiro de 1989.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 1.482, de 1º de fevereiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei nº 1.482, de 1º de fevereiro de 1989, será, no biênio 2021/2023, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - Elimara Harumi Saito Cervantes - RG nº 32.348.435-9-SSP/SP, que o presidirá;

II - Camila Mesquita da Silva Dias - RG nº 29.732.189-4-SSP/SP;

III - Cintia Rossi Depieri - RG nº 16.154.212-8-SSP/SP;

IV - Eliane Akemi Saito Zurowski - RG nº 21.252.439-2-SSP/SP;

V - Marcelo Rafael Fortuna - RG nº 17.212.695-2-SSP/SP;

VI - Maria Carolina Ferrari Diz - RG nº 46.075.866-4-SSP/SP;

VII - Raquel Joellice Santos Diniz - RG nº 32.807.880-3-SSP/SP;

VIII - Solange Alves Campos - RG nº 22.315.477-5-SSP/SP; e

IX - Waldeliz Terezinha Cervantes Chagas - RG nº 17.098.525-SSP/SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de janeiro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 8 de janeiro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.033, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 3.768, de 12 de setembro de 2019, que nomeia, para o biênio 2019/2021, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 2º da Lei nº 3.304, de 19 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 3.768, de 12 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

.....
VIII - representante do Conselho Tutelar:

titular - Daniel Machado

suplente - Maria José do Nascimento.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de janeiro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 8 de janeiro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 8321/1/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Raimundo de Holanda Cavalcante representado por Alessandra Aparecida Sales Cavalcante. Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Unidade de Saúde Guapiranga, sito a Rua Balthazar Sebastião Ribeiro Nicolini nº 394, Jardim Umarama, neste Município.

Valor Mensal R\$ 6.499,62 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 3 (três) meses, iniciando 10/12/2020.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES

COMUNICADO Nº 02/2021

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, em conformidade com o Decreto nº 3.242, de 01 de setembro de 2014, após análise de recursos impetrados, faz saber aos titulares de cargos de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Público Municipal, de que trata o artigo 43 da Lei Municipal nº 3.402, de 1º de fevereiro de 2008, que o Concurso de Remoção, de titulares de cargos de Diretor de Escola, a pedido e por permuta, para o ano letivo de 2021, obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	AÇÃO
08/01/2021	-	CMTECE e Unidades Escolares	Publicação das vagas.
11/01/2021	09h às 14h	AGPE	Inscrição e indicação das escolas pelos candidatos interessados na remoção a pedido. (Os candidatos deverão apresentar documento com o tempo de serviço e títulos e entrega das inscrições). Podendo ser realizado através do e-mail: educacao@itanhaem.sp.gov.br .
11/01/2021	17h	CMTECE e Unidades Escolares	Publicação da Classificação.
12/01/2021	09h às 14h	AGPE	Interposição de recursos.
12/01/2021	18h	CMTECE e Unidades Escolares	Publicação da Classificação após recursos.
13/01/2021	-	CMTECE e Unidades Escolares	Divulgação do resultado final da atribuição de vagas aos diretores inscritos no concurso de remoção a pedido.
14/01/2021	-	AGPE	Atribuição para Diretor Efetivo na SECE.
15/01/2021	-	CMTECE e Unidades Escolares	Escolas Vagas.

Itanhaém, 08 de janeiro de 2021.

MÁRCIA GALDINO ALVES

Secretária Municipal Educação, Cultura e Esportes

VAGAS PARA REMOÇÃO/2021

DIRETORES

Nº	ESCOLAS
1	BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA
2	GIOCONDA FAGA
3	LEONOR MENDES DE BARROS
4	MARIA CRISTINA DE MACEDO GOMES
5	PEDRINA POMPEU BASTOS

Itanhaém, 08 de janeiro de 2021.

MÁRCIA GALDINO ALVES

Secretária Municipal Educação, Cultura e Esportes



ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 098/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1196/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA INES SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 37.027.611-5 e do CPF nº 297.392.888-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Dezembro de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 099/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1197/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do requerimento, em favor da dependente e cônjuge do “de cujus”, Sra. SONIA CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 56.365.045-X e inscrita no CPF sob nº 911.695.347-91, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. JOSE BENEDITO BASTOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 10.251.211-5 e inscrito no CPF sob nº 047.151.298-25, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, parágrafo único, art. 30, I, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Dezembro de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 100/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1198/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e cônjuge do “de cujus”, Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA DE PAULA, portadora da cédula de identidade RG nº 11.881.358-4 e inscrita no CPF sob nº 988.280.378-49, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-aposentada, Sra. JAINA MARIA DE PAULA, portador da cédula de identidade RG nº 13.003.628 e inscrita

no CPF sob nº 017.993.588-79, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, parágrafo único, art. 30, I, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Dezembro de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 101/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1199/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG nº 7.933.198-1 e do CPF nº 855.210.198-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, “b”, da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 30 de Dezembro de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 102/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1200/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do requerimento, em favor dos dependentes, o cônjuge “de cujus”, Sr. RENATO DE SOUZA FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 19.398.756-9 e inscrito no CPF sob nº 262.120.258-60, e do filho menor, RENATO CARVALHO DE SOUZA FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 56.377.258-X e inscrito no CPF sob nº 446.236.838-00, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-servidora, Sra. TATIANA CARVALHO DE SOUZA FERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº 33.282.613-2 e inscrita no CPF sob nº 281.022.608-31, a cota parte dos proventos percebidos na data do requerimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, II, art. 28, II, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 04 de Dezembro de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

VOCÊ PODE NOS AJUDAR
CONTRA O COVID-19.

**USE MÁSCARA
AO SAIR DE CASA.**



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



EM ÁREAS COMUNS

Ruas, espaços ao ar livre, mercados, lojas, bares e farmácias



NO LOCAL DE TRABALHO



EM ÁREAS COMUNS DE PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS

Corredores e elevadores



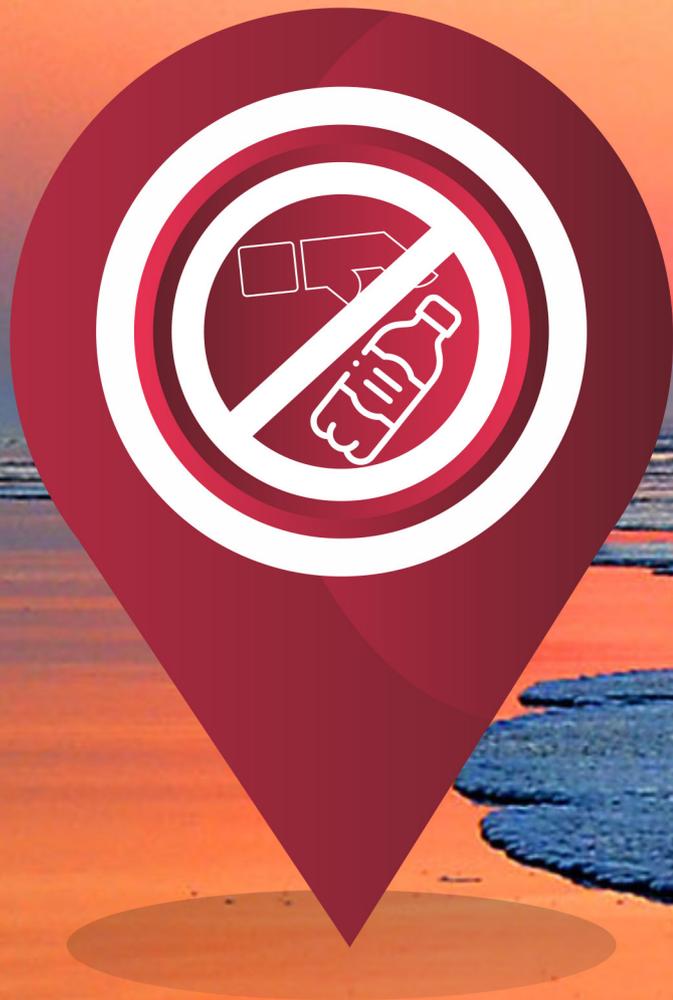
NO TRANSPORTE PÚBLICO OU COMPARTILHADO

Ônibus, táxi e carros de app





LIXO
TEM LUGAR
CERTO



AQUI NÃO
TEM ESPAÇO
PARA LIXO.

A LIMPEZA DAS PRAIAS É
RESPONSABILIDADE DE TODOS.
FAÇA SUA PARTE.

 **#Fique
emCasa**

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM